



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 012/89



"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA APROVAR, DAR PARECER E APRESENTAR EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 038/89, QUE ESTIMA A RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 1.990".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial para apreciar, dar parecer e apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 038/89, que Estima a Receita e Despesa do Município de Baixo Guandu-ES, para o Exercício de 1.990.
- Artigo 2º - Fica a Comissão constituída pelos seguintes Membros:
- a - Daniel Hulle
 - b - Joaquim Luiz Mendes
 - c - Levi Ramos Simões
 - d - Geraldo Inácio Rodrigues
- § 1º - O Vereador Daniel Hulle, atuará como Presidente da Comissão Especial;
- § 2º - O Vereador Joaquim Luiz Mendes, atuará como Vice-Presidente da Comissão Especial;
- § 3º - O Vereador Levi Ramos Simões, atuará como Membro da Comissão Especial;
- § 4º - O Vereador Geraldo Inácio Rodrigues, atuará como Relator da Comissão Especial.
- Artigo 3º - O prazo de funcionamento será até o dia 30 de novembro de 1.989.
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.
EM 24 DE OUTUBRO DE 1.989.

Irineu Klitzke
IRINEU KLITZKE

Presidente

Celma Cortes Bussular
CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.

— Visite Baixo Guandu na sua data Magna - 10 de abril —